Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 18 de novembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida (Relator), Silvânia Ribeiro Lopes (Membro) e Jader Quintino Alves (Suplente), registrou-se a ausência justificada, por meio do Ofício nº 023/2025/GAB/PAULA, da vereadora Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, João Pinheiro, Lagamar, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, São Gotardo, Serra do Salitre e Tiros, com vistas à constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro (CISCEM)."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, para o exercício financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.971, de 15 de setembro de 2025."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Cria o Fundo Municipal do Esporte, dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte, altera a Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2009 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Regulamenta a licença-paternidade no âmbito do Poder Público Municipal de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção preventiva e do checklist sanitário periódico dos bebedouros em todas as escolas públicas e privadas do município, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade às manutenções realizadas nos veículos destinados ao*

transporte de pacientes no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação e disponibilização de cartões de vacinação em braille para pessoas com deficiência visual no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.";* **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025,** de autoria da Mesa Diretora que *"Altera dispositivos da Resolução Legislativa nº 115 de 26 de novembro de 2024 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.";* **PROPOSTA DE EMENDA Nº 23/2025,** de autoria da vereadora Paula que *"Altera o art. 1° do Projeto de Resolução Legislativa n° 07/2025.";* **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025,** de autoria da Mesa Diretora que *"Institui o formato, tamanho e dizeres do Título de Cidadão Honorário Carmense, do Diploma de Honra ao Mérito, da Moção de Aplausos e da Comenda Mulher Destaque Carmense, no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.";* **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2025,** de autoria da Mesa Diretora que *"Autoriza a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal.";* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo e Paula, que *"Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.";* **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025,** de autoria da Mesa Diretora que *"Revoga os Decretos Legislativos nº 46/2009, nº 47/2009, nº 97/2022, nº 98/2022 e nº 99/2022 e dá outras providências.";* **PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11/2025.** Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da Comissão (Silvânia, Eduardo e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025, os membros da Comissão (Silvânia, Eduardo e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2025, os membros da Comissão (Silvânia, Eduardo e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário e a vereadora Silvânia solicitou informações à Secretaria de Saúde por meio de ofício. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025, os membros da Comissão (Silvânia, Eduardo e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025, os membros da Comissão (Silvânia, Eduardo e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2025, os membros da Comissão (Silvânia, Eduardo e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2025, os membros da Comissão (Silvânia, Eduardo e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025, os membros da Comissão (Eduardo e Silvânia) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador Jader, suplente da Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2025, acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador Jader, suplente da Comissão,

não participou da votação por ser autor do Projeto. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025, acordaram em pedir **parecer jurídico e informações** via ofício à Secretaria de Saúde. O vereador Jader, suplente da Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2025, acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador Jader, suplente da Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. Quanto ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025, os membros da Comissão (Silvânia e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador Eduardo, também integrante da Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. No que se refere à PROPOSTA DE EMENDA Nº 23/2025, os membros da Comissão (Eduardo, Silvânia e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025, os membros da Comissão (Silvânia e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário e acordaram na **elaboração de emenda a ser apresentada.** O vereador Eduardo, também integrante da Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. Em relação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2025, os membros da Comissão (Silvânia e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador Eduardo, também integrante da Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. Quanto ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025, os membros da Comissão (Silvânia e Jader) acordaram em **pedir parecer jurídico.** O vereador Eduardo, também integrante da Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. No tocante ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, os membros da Comissão (Silvânia e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador Eduardo, também integrante da Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. Em relação às PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11/2025, os membros da Comissão (Eduardo, Silvânia e Jader) acordaram em conceder **pareceres favoráveis** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Silvânia Ribeiro Lopes
-Membro-

Eduardo Alves de Almeida
-Relator-

Jader Quintino Alves
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 18/11/2025

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	*-Ausência Justificada-*
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Suplente	Jader Quintino Alves Podemos	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 19 de novembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), Jader Quintino Alves (Relator) e João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, João Pinheiro, Lagamar, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, São Gotardo, Serra do Salitre e Tiros, com vistas à constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro (CISCEM)."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, para o exercício financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.971, de 15 de setembro de 2025."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Cria o Fundo Municipal do Esporte, dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte, altera a Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2009 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Regulamenta a licença-paternidade no âmbito do Poder Público Municipal de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção preventiva e do checklist sanitário periódico dos bebedouros em todas as escolas públicas e privadas do município, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade às manutenções realizadas nos veículos destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA Nº 101/2025, de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação e disponibilização de cartões de vacinação em braille para pessoas com deficiência visual no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025,** de autoria da Mesa Diretora que *"Altera dispositivos da Resolução Legislativa nº 115 de 26 de novembro de 2024 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba."*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025,** de autoria da Mesa Diretora que *"Institui o formato, tamanho e dizeres do Título de Cidadão Honorário Carmense, do Diploma de Honra ao Mérito, da Moção de Aplausos e da Comenda Mulher Destaque Carmense, no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2025,** de autoria da Mesa Diretora que *"Autoriza a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025 os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) manifestaram **parecer favorável** para a votação em primeiro turno e encontra-se aguardando as informações solicitadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025, os membros da Comissão (João Pedro e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário, o vereador Jader não participou da votação por ser autor do projeto. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2025, os membros da Comissão (João Pedro e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário, o vereador Jader não participou da votação por ser autor do projeto. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitaram parecer jurídico, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.** Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2025, os membros da Comissão (João Pedro e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário, o vereador Jader não participou da votação por ser autor do projeto. Em relação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025, os membros da Comissão (João Pedro, João Batista e Jader) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário e com o

intuito de aprimorar o projeto em apreço, os membros desta Comissão acordaram na **elaboração de emenda a ser apresentada.** Quanto ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos
-Presidente-

Jader Quintino Alves
-Relator-

João Batista de Faria
-Membro-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reunião dia 19/11/2025

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 19 de novembro de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), Jader Quintino Alves (Membro) e João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator). Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, para o exercício financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.971, de 15 de setembro de 2025."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade às manutenções realizadas nos veículos destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025 os membros da Comissão (João Pedro, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025 os membros da Comissão (João Pedro, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitaram parecer jurídico, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente.** Fica encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida

foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Geraldo Magela de Souza
Presidente

Jader Quintino Alves
Membro

João Pedro Fonseca de Barcelos
-Relator-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Reunião dia 19/11/2025

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte do dia 19 de novembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificada a presença dos vereadores Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), José Carlos Silva (Relator), João Batista de Faria (Suplente) e registrou-se a ausência justificada, por meio do ofício nº 023/2025/GAB/PAULA, da vereadora Paula Moreira Lima Rodrigues (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas e trinta minutos. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, para o exercício financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.971, de 15 de setembro de 2025."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Cria o Fundo Municipal do Esporte, dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte, altera a Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2009 e dá outras providências."*; Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da Comissão (Silvânia, José Carlos e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025, os membros da Comissão (Silvânia, José Carlos e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025, os membros da Comissão (Silvânia, José Carlos e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025, os membros da Comissão (Silvânia, José Carlos e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2025, os membros da Comissão (Silvânia, José Carlos e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte do dia 19 de novembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-

José Carlos Silva
-Relator-

João Batista de Faria
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 19/11/2025

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	*-Ausência Justificada-*
Suplente	João Batista de Faria MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 19 de novembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificada a presença do vereador José Carlos Silva (Presidente), Julio César Moraes Gontijo (Membro), Silvânia Ribeiro Lopes (Suplente) e registrou-se a ausência justificada por meio do ofício nº 023/GAB/PAULA, da vereadora Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, João Pinheiro, Lagamar, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, São Gotardo, Serra do Salitre e Tiros, com vistas à constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro (CISCEM)."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 93/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, para o exercício financeiro de 2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.971, de 15 de setembro de 2025."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Regulamenta a licença-paternidade no âmbito do Poder Público Municipal de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção preventiva e do checklist sanitário periódico dos bebedouros em todas as escolas públicas e privadas do município, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação e disponibilização de cartões de vacinação em braille para pessoas com deficiência visual no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Silvânia)

acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 89/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Silvânia) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2025, acordaram em **parecer favorável em primeiro turno e estão aguardando informações** solicitadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 93/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Silvânia) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Silvânia) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Silvânia) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Silvânia) acordaram em pedir **parecer jurídico.** No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 99/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir informações via ofício à Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte sobre o projeto em questão. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Silvânia) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
-Presidente-

Julio Cesar Moraes Gontijo
-Membro-

Silvânia Ribeiro Lopes
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 19/11/2025

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	*-Ausência Justificada-*
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	
Suplente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	